



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas, realizou-se a **segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, designada para a eleição dos novos ocupantes dos cargos de direção do Tribunal Superior do Trabalho. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa e do Excelentíssimo Senhor Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho, os advogados e os servidores. Na sequência, informou que os Excelentíssimos Senhores Ministros Douglas Alencar Rodrigues e Sergio Pinto Martins, ausentes justificadamente, enviaram previamente à Presidência os respectivos votos, em invólucros lacrados e rubricados. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: *“Também informo que, em louvável iniciativa do Comitê de Combate ao Assédio Moral e Sexual, coordenado pela Ministra Morgana de Almeida Richa, serão promovidos dois workshops sobre o tema Liderança Ética, Assédio Moral, Sexual e Todas as Formas de Discriminação. A primeira turma, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Chefia de Gabinete, ocorrerá na sexta-feira desta semana, dia 19, e a segunda, direcionada aos demais gestores e Magistrados deste Tribunal, no dia 25 de agosto, contando com amplo apoio e divulgação por parte desta Presidência. Por fim, reitero a realização do seminário internacional a ser promovido pelo TST nos próximos dias 18 e 19 de agosto. Com essa iniciativa, buscamos*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos enfrentados pela Justiça do Trabalho nos últimos anos, avaliando a atuação e as competências do Judiciário Trabalhista. Participarão desse encontro Magistrados, juristas e docentes do Brasil e do exterior. Entre os conferencistas, a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal, Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello. Também estão confirmadas as presenças do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, e das Dr.^{as} Estela Aranha, Conselheira da OAB Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília. Nesse ensejo, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão no seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Alexandre Luiz Ramos. Para que o seminário seja ainda mais proveitoso, solicito a V. Ex.^{as} ampla divulgação no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal informou que, nos termos do art. 30, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa renunciou expressamente a concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Já o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho manifestou renúncia a concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, por sua vez, renunciou a concorrer a todos os cargos de direção do Tribunal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio de 2022 a 2024. Concorreram os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas de votação. Concluída a votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa obteve vinte e sete votos, número correspondente à unanimidade dos votos dos membros do Tribunal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa foi eleito para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho durante o biênio de 2022 a 2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Vice-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio de 2022 a 2024, em sucessão ao mandato da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa. Concorreram os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Mauricio José Godinho Delgado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas de votação secreta. Concluída a votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga alcançou o número de vinte e sete votos, correspondente à unanimidade dos votos dos membros do Tribunal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que o Excelentíssimo Senhor Aloysio Silva Corrêa da Veiga foi eleito exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho durante o biênio de 2022 a 2024. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio de 2022 a 2024, em sucessão ao mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Concorreram a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado e a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas de votação. Concluída a votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa alcançou o número de vinte e sete votos, que correspondem à totalidade dos votos dos Ministros do Tribunal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa foi eleita exercer o cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho durante o biênio de 2022 a 2024. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal parabenizou os membros eleitos para a nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho, para o biênio de 2022 a 2024, manifestando-se nos seguintes termos: *“Srs. Ministros e Sr.^{as} Ministras, nesta data, um novo ciclo se inicia, com a convicção de que a transição da Direção do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho far-se-á de forma serena, transparente e colaborativa, pilares essenciais em toda e qualquer gestão. Assim, parabeno e registro os meus sinceros votos de sucesso a todos os eleitos a ocuparem, a partir de 13 de outubro deste ano, os cargos de Direção do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no biênio 2022/2024. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na qualidade de futuro Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Trabalho; Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como seu Vice-Presidente e a Ministra Dora Maria da Costa, como a futura Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho. Em relação àquele que será responsável por me suceder na Presidência, tenho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, a grande honra e a satisfação de, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, dar as boas-vindas a V. Ex.^a. Após uma carreira meritória em que ocupou sucessivamente diversas posições, inclusive em Organismos Internacionais, V. Ex.^a chega à Presidência deste Tribunal Superior, transcorridos dezenove anos de sua posse, em cargo destinado pela Constituição a membros do Ministério Público do Trabalho; dezenove anos de uma missão notadamente dedicada a engrandecer e dignificar a Justiça do Trabalho. O nosso colega assumirá em momento sensível, após um longo período pandêmico; momento em que a Justiça do Trabalho também chegou aos seus 81 anos de idade; momento em que todas as instituições buscam a normalidade dos serviços após superarem as adversidades da inédita emergência sanitária, mas ainda sob os desafios da crise econômica; uma crise que tem intensificado a preocupação do Judiciário Trabalhista com a saúde das empresas, a perda dos postos de trabalho, o respeito para com a jurisprudência trabalhista, o surgimento de novas modalidades de prestação de serviços, a pacificação do entendimento acerca de temas trazidos no bojo da Reforma promovida pela Lei n.º 13.467/17. Sim, é preciso alcançar a estabilização das decisões e a segurança jurídica, mas também é preciso preservar um patamar civilizatório mínimo de direitos. Enfim, buscar incansavelmente as garantias da cidadania, a dimensão social da Magistratura, a humanização do Judiciário, a aproximação com a sociedade, especialmente os excluídos, as minorias e os hipossuficientes, pois nada somos se nos furtarmos aos anseios desta sofrida parcela da sociedade brasileira, se nos furtarmos à missão maior de bem atender à população, aos jurisdicionados. Sob tal situação, penso que o Ministro Lelio Bentes Corrêa se amolda perfeitamente aos desafios do enfoque recentemente instituído por este Tribunal, mediante o lema TST o Tribunal da Justiça Social. Um lema que visa reafirmar a essência da Justiça do Trabalho no imaginário social e nas práticas institucionais com ações concretas de empregabilidade, cidadania e respeito às diferenças. Um lema que se coaduna com marcas da carreira do nosso futuro Presidente; marcas focadas na defesa dos Direitos Humanos, a exemplo da proteção ao trabalho dos jovens, a exemplo do combate ao trabalho infantil e ao análogo ao de escravo. Tenho a convicção de que o Ministro Lelio Bentes Corrêa, assim como eu, será bem acolhido pelos nossos pares, bem como as suas ações em prol de um Judiciário mais humanizado e empático, que certamente em muito transcenderão as já realizadas com vista a democratizar e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

facilitar o acesso à Justiça. Foram plantadas algumas sementes, Ministro Lelio. Falta a devida colheita e mais sementes aguardam o replantio. Tenho certeza de que o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Representante Maior dos Direitos Humanos neste Tribunal, saberá aperfeiçoar a pauta humanizada e inclusiva em prol da defesa dos deficientes e da comunidade LGBTQI+, da abertura do leque de oportunidades para a experiência laboral dos jovens, do combate ao trabalho análogo ao de escravo, à violência e ao assédio no mundo do trabalho, das iniciativas voltadas à igualdade de gênero. Enfim, uma gestão também voltada a defender e fomentar a igualdade de oportunidades, não admitindo que as questões raciais, etárias, sociais ou de gênero, dentre outras, possam se interpor entre a pessoa e uma real possibilidade de ocupação profissional. Parabéns, Ministro Lelio. Que a competência e a sensibilidade de V. Ex.^a naveguem por entre os bons ventos do presente e alcancem o melhor porto para os desígnios deste Tribunal. Aqui, plantei a semente, certo de que será bem cultivada pelo meu sucessor, o Ministro Lelio Bentes Corrêa, cujos bons frutos serão colhidos pelo Ministro Luiz Philippe em futuro próximo. Muito obrigado a todos.” Em seguida, franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa fez o seguinte registro: “Sr. Presidente, muito brevemente, agradeço muito as palavras generosas de V. Ex.^a e a confiança depositada em mim pelos ilustres pares. Quero cumprimentar V. Ex.^a e todas as Ministras e Ministros deste Tribunal Superior; cumprimentar a Magistratura Trabalhista, aqui representada pelo Presidente Colussi, as Sr.^{as} e os Srs. Advogados, as Sr.^{as} e os Srs. Servidores. Permita-me, Sr. Presidente, saudar a minha equipe, que há dezenove anos vem me dando força, estímulo, enfrentando comigo todos os desafios dessa missão nobilíssima que é a prestação da jurisdição trabalhista no Tribunal Superior do Trabalho. Permitam-me começar invocando um trecho de Isaías, que diz: ‘Por isso não tema, pois estou com você; não tenha medo, pois sou o seu Deus. Eu o fortalecerei e o ajudarei; eu o segurarei com a minha mão direita vitoriosa’. Sr. Presidente, quantas vezes, ao longo destes vinte anos e dos outros trinta e sete da minha vida, tive claro esse amparo, que, hoje, se renova nesta manifestação solidária, uníssona, dos colegas, que me honram, a mim, ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e à Ministra Dora Maria da Costa, com uma votação unânime? Uma votação que representa muito mais do que a repetição de uma tradição de oitenta e um anos da Justiça do Trabalho de eleger os seus Ministros mais antigos. Vai muito além disso: representa a renovação do propósito de caminharmos juntos. V. Ex.^a bem definiu os desafios que ainda estão à frente, mas tenho certeza absoluta de que unidos, cômicos da missão sublime que é destinada a esse ramo do Poder Judiciário e, particularmente, a este Tribunal, o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

6

Tribunal da Justiça Social – que continuará sendo –, seguramente, cômicos dessa missão, haveremos de chegar a porto seguro. É um momento de grande emoção, e peço desculpas pelas palavras talvez não tão conexas quanto eu gostaria, mas a emoção toma conta. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que a Justiça do Trabalho não faltará com o nosso País nesse momento que clama por entendimento, por diálogo, por sensibilidade, por humanismo. É aqui que os mais humildes encontram amparo, proteção contra a violação de seus direitos. É aqui que buscam acolhimento os que foram maltratados pela vida no curso de sua atividade profissional. E é neste Tribunal que, tenho certeza, com o concurso do meu querido amigo, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e da querida Ministra Dora Maria da Costa, V. Ex.^{as} encontrarão a determinação e a vontade para prosseguirmos na consecução do objetivo último da Justiça do Trabalho, que é a promoção da justiça social. Não há união sem democracia; não há democracia sem transparência. E é com forte crença na relevância destes três pilares – transparência, democracia e união – que haveremos, Ministro Aloysio e Ministra Dora, de conduzir, por estes dois anos, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Permita-me, ainda, Sr. Presidente, cumprimentar V. Ex.^a e também a Ministra Dora e o Ministro Guilherme Caputo Bastos, que compõem a atual Administração, pelo trabalho que vêm realizando até aqui. Sem dúvida, se alguma visibilidade alcançamos neste momento, é muito graças ao esforço de V. Ex.^{as}, que trouxeram a Justiça do Trabalho a um patamar elevadíssimo de compromisso, de reconhecimento social, de engajamento com as causas que a sociedade efetivamente clama que sejam abraçadas pelo Poder Público. Particularmente, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a forma republicana e leal com a qual conduziu este processo eleitoral. Recebi de V. Ex.^a toda a solidariedade, toda a lhanza e todo o tratamento republicano devido por membros do Poder Judiciário no tratamento desta questão tão delicada, que é a transição. E tenha certeza, Ministro Emmanoel, a contribuição de V. Ex.^a não será em vão, não será esquecida. Haveremos de dar continuidade a esse compromisso com a sociedade brasileira e a ela trazer conforto e promoção efetiva dos direitos humanos e dos direitos sociais. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos, a todas e a cada um dos ilustres pares desta Corte pela confiança depositada.” Sucendendo no uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga se expressou da seguinte forma: “Sr.^{as} Ministras, Srs. Ministros, minha emoção também é muito grande neste momento de poder receber, com imensa alegria, a votação de todos os colegas, à unanimidade, para enfrentar mais um desafio na trajetória da minha carreira profissional no âmbito do Tribunal Superior do



Trabalho. Tomara que não seja um desafio tão duro quanto foi o da Corregedoria-Geral naqueles dois anos de pandemia. Disseram-me que a Corregedoria-Geral seria um lugar que eu poderia tirar de letra, inclusive viajar o Brasil inteiro. No entanto, fiquei dois anos na pandemia, enfrentando toda aquela história diferente que o mundo nos deu naquele momento, mas, com o brilhantismo da Ministra Maria Cristina Peduzzi e a elegância sempre amiga do Ministro Vieira de Mello Filho na Vice-Presidência, pudemos enfrentar toda aquela história. É claro que há continuidade. V. Ex.^a assume a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho num momento de restauração, pois a pandemia causou dano cruel no mundo e atingiu a todos nós. Enfrentar desafios é exatamente ter em mente a nossa função para a Magistratura: cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República. Esse é o julgamento que nós, desde que ingressamos na carreira da Magistratura, nos obrigamos a fazer a cada passo da nossa vida, e esse é o motivo. Compartilhar este momento com o Ministro Lelio Bentes Corrêa e a Ministra Dora Maria da Costa será um prazer imenso e será, naturalmente, uma vontade de cada vez mais acertar. Quero agradecer imensamente às minhas colegas aos meus colegas, amigos, na verdade, e dizer-lhes que o nosso compromisso maior é com um Tribunal em que prevaleça algo chamado harmonia, pois é essa harmonia que nos traz a vontade de estarmos juntos diariamente, de vir para o TST e aqui desempenhar essa função que nos é confiada, com essa extraordinária gama de processos e de respostas que nos obrigam, permanentemente, a dar efetividade à jurisdição. Agradeço-lhe imensamente. Agradeço-lhe também pela forma como V. Ex.^a conduziu todo esse processo, inclusive o processo de eleição. Saiba que somos parceiros para realizarmos o que foi iniciado como o Tribunal da Justiça Social. Muito obrigado.” Logo após, manifestou-se a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, registrando o seguinte: “Cumprimento a todos os presente. Só tenho a agradecer a confiança dos meus pares por terem votado em mim, por unanimidade, para o cargo de Corregedora-Geral. Sei que é um cargo que às vezes assusta, mas tenho na Administração o Ministro Lelio, que já foi Corregedor-Geral, e o Ministro Aloysio, que também já foi Corregedor-Geral. Então, estou muito bem assessorada, vamos dizer assim, e fico muito mais tranquila. Quero agradecer a cada um de V. Ex.^{as}, de coração, e ao Sr. Presidente, que nos deu essa oportunidade de nos manifestar. Muito obrigado aos meus colegas.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho, pediu a palavra para dizer o seguinte: “É claro que na data da posse o nosso Procurador-Geral do Trabalho falará em nome de todo o Ministério Público, mas, nesta sessão, acrescento todas as palavras



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

pronunciadas pelo Ministro Presidente, com muita propriedade, na sua gestão, desejando sucesso ao Ministro Lelio, ao Ministro Aloysio e à Ministra Dora. Realço a contribuição do Ministério Público, não só jurídica, mas administrativamente, mantendo os seus laços de amizade com o TST. Encontrem sempre as portas abertas naquele que é o principal mister do Ministério Público do Trabalho, que é a defesa dos interesses da sociedade. Desejo ao Ministro Lelio, ao Ministro Aloysio e à Ministra Dora que continuem sendo, como os demais Ministros já o são, amigos de todos os membros do Ministério Público. Muito obrigado, Sr. Presidente.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO

Secretário-Geral Judiciário